



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 86/2025

Proponentes: Vereador Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PREFERENCIALMENTE DE ALVENARIA E NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, ONDE ATUALMENTE LOCALIZA-SE A CASA DA CULTURA, BEM COMO PRAÇA JOSÉ HENRIQUE PEREIRA. E, EM CASO DE INVIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DOS MESMOS, QUE SEJAM IMPLEMENTADOS BANHEIROS MÓVEIS (QUÍMICOS), ADERINDO AOS MODELOS ALTERNATIVOS, CONFORME UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista que o Município não dispõe de sanitários públicos no referido local, contando apenas com os existentes nas proximidades da agência de passagens da Águia Branca, Cordial e Gontijo.

Nesse contexto, espero poder contar com o empenho de V. Ex.^a, à frente da Gestão Municipal, junto à Secretaria que compete, visando atender o que segue o mais breve possível, já que, de fato, a Municipalidade não dispõe de tais benfeitorias.

Razão, pela qual, peço empenho por parte desse Executivo Municipal, quanto ao atendimento ao que segue.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador



*Deus seja
Louvado*